

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROT. Nº 001/2011

DATA: 12/03/2011

HORA: 13:31:30

mf

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 020 /2011

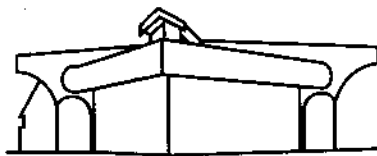
"MANIFESTA CONGRATULAÇÕES A PRESIDENTE DA REPUBLICA DILMA ROUSSEFF PELA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE QUE VAI APURAR VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS OCORRIDOS ENTRE 1946 A 1988, PERÍODO QUE INCLUI A DITADURA MILITAR"

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

REQUEREMOS a mesa para que sejam ouvidos os nobres vereadores desse Plenário e nos termos regimentais vigentes, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Presidente da Republica **DILMA ROUSSEFF** pela Instalação da **COMISSÃO DA VERDADE** que vai apurar violações aos Direitos Humanos ocorridos entre 1946 à 1988, período que inclui a ditadura militar.

JUSTIFICATIVA

As Comissões da Verdade são mecanismo oficiais de apuração de abusos e violações dos Direitos Humanos e vêm sendo amplamente utilizadas no mundo como uma forma de esclarecer o passado histórico. Seu funcionamento prioriza escutar as vítimas de arbitrariedades cometidas, ao mesmo tempo em que dá lugar a que se conheça também o padrão dos abusos havidos, através da versão dos perpetradores dessas violências ou da revelação de arquivos ainda desconhecidos. São órgãos temporários de assessoramento a governo e são oficialmente investidas de poderes para identificar e reconhecer todos os fatos ocorridos e as pessoas que desse processo participaram, tanto as que sofreram com as violências como as que participaram de forma ativa na promoção dessas violências.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

As Comissões da Verdade têm como missão final a produção de um relatório que permita à sociedade o conhecimento dos detalhes do regime que oprimiu e violou, assim como apresentam recomendações que visam aprimorar as instituições do Estado, notadamente aquelas que lidam com a segurança pública, e contribuir para uma política definitiva de não repetição.

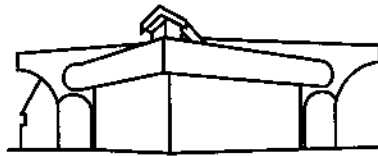
A implementação de uma Comissão da Verdade permite reinserir no debate social a questão do autoritarismo e suas nefastas consequências, promovendo a reflexão e principalmente prevenindo a eventualidade de políticas públicas que sigam escondendo a verdade e/ou permitindo a continuação de abusos e de violações dos Direitos Humanos.

Um dos pontos fundamentais da Comissão da Verdade é resgatar a dignidade e facilitar o direito das vítimas à verdade, considerando que é fato notório que algumas vítimas do período de repressão política continuam falando das humilhações, violências e/ou torturas sofridas com temor e muitas vezes vergonha. A mídia, por sua vez, ao silenciar sobre esses abusos durante muito tempo, só contribuiu para que a política "deste assunto não se fala" fosse propagada.

Este é o momento do Estado acentuar a responsabilidade e recomendar reformas do aparato institucional, fazendo o reconhecimento público e oficial de abusos cometidos em sua história, através do relatório final da Comissão da Verdade, não somente serve para que o estado assuma sua responsabilidade, mas também ajuda a questão vital da implementação de um dos fundamentos da Justiça e Transição, que é a de reformar as instancias institucionais que trata da Justiça e da Segurança Pública.

A Comissão da Verdade entrar na história a fim de contribuir para a Justiça e a Reparação, embora a questão do processamento civil ou penal dos perpetradores das violências e abusos cometidos não seja um dos objetivos fundamentais das 39 Comissões da Verdade já implementadas, sabe-se que o relatório final das Comissões, em muitos países, foi usado como instrumento pela justiça para Direitos Humanos, mas também asseguram que a própria narrativa torne-se veículo principal para o reconhecimento do direito de as vítimas contarem sua própria verdade, opondo-se à verdade oficial construída durante os anos de arbitrariedade e violência.

Esta Comissão Nacional da Verdade é formada por um grupo de sete integrantes que objetivará a examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos, entre 1946 a 1988 e redigir um relatórios oficial em um período de dois anos. Entre os objetivos esta o de identificar e tornar públicos



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, principalmente aqueles que estiveram no campo político e eventos da ditadura militar, 1964-1985.

Queremos através dessa **MOÇÃO** expressar e manifestar sentimentos de patriotismo, uma vez que **a verdade fará referencia acima de tudo, ao futuro para construir**, escrevendo uma nova história para o nosso país nas linhas traçadas pela democracia assegurando a liberdade do povo brasileiro.

Requer que seja expedido diploma a sua Excelência a Presidente da República **DILMA ROUSSEFF** e cópia dessa **Moção** seja encaminhada aos membros integrantes da COMISSÃO DA VERDADE **Dr. JOÃO PAULO CARDOSO FILHO, Dra. ROSA MARIA CARDOSO CUNHA, Dr. PAULO SERGIO PINHEIRO, Dr. CLAUDIO FONTELES, Dra. MARIA RITA KEHL, Dr. JOSE CARLOS DIAS, Dr. GILSON DIPP**; ao Ministro da Justiça **Dr. JOSE EDUARDO CARDOSO**, a Ministra Secretária dos Direitos Humanos **MARIA DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal **Dr. EDNEY TAVEIRA QUEIROZ** e demais autoridades e imprensa conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Maio de 2012.

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador